



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO** **Nº 06/13**

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores -CEV**, composta de **03 (três) Membros**, tendo como finalidade o levantamento e elaboração de novos estudos relacionados à regularização dos terrenos onde residem aproximadamente 900 (novecentas) famílias entre moradores comuns e pequenos produtores do cultivo de hortaliças no distrito de Jundiapéba na área conhecida como “**chácara dos baianos**”.

**Art. 2º** - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV** de que trata o artigo anterior, será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/13**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA “A”, ÍTEM “2”, DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Vereadores **CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**, **RINALDO SADA O SAKAI** e **EMERSON RONG** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída tendo como finalidade o levantamento e elaboração de novos estudos relacionados à regularização dos terrenos onde residem aproximadamente 900 (novecentas) famílias entre moradores comuns e pequenos produtores do cultivo de hortaliças no distrito de Jundiapéba na área conhecida como “**chácara dos baianos**”, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de março de 2013 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara